

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° 870/2019

Hora 10:48 Resp: [assinatura]

## PROJETO LEI N°1769/2.019.

**DATA: 23 de Outubro de 2.019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.056.400,00(Dois milhões cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00 – Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Planejamento</b>	
<b>03.02 – Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.843.0000.0.0001 – Juros e Amortização da Dívida Contratual Interna</b>	
(59) 4.6.90.71.00 – 1.000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 49.500,00
<b>04.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(72) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
(77) 3.3.90.30.00 – 1.504 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
(81) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 395.000,00
(84) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
<b>10.302.0005.2.056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Vale do Iguaçu</b>	
(144) 3.3.72.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 144.900,00
<b>05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação</b>	
<b>05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
<b>08.243.0011.6.002 – Casa Lar</b>	
(193) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>08.243.0013.6.001 – Centro de Atividades Para Crianças e Adolescentes</b>	
(185) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato	R\$ 10.000,00
(187) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
(188) 3.3.90.47.00 – 1.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
<b>05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.243.0013.2.035 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
(213) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
(214) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>08.243.0013.2.036 – Manutenção de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>	
(221) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

<b>05.04 – Conselho Tutelar</b>	
<b>08.243.0013.2.053 – Manutenção do Conselho Tutelar</b>	
(225) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>05.05 – Fundo municipal da Pessoa Idosa</b>	
<b>08.241.0013.2.060 – Apoio a Melhor Idade</b>	
(233) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>	
(237) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
(244) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>12.361.0006.2.023 - Transporte Escolar</b>	
(267) 3.3.90.30.00 – 1.504 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
(275) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
<b>12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
(277) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 700.000,00
(280) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 85.000,00
<b>07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>	
<b>07.02 - Departamento de Serviços Urbanos</b>	
<b>15.451.0003.2.068 – Manutenção de Praças e Parques</b>	
(365) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
(366) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
<b>25.752.0017.2.013 – Serviços de Iluminação pública</b>	
(363) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<b>08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
<b>08.01 - Secretaria de Agricultura</b>	
<b>20.608.008.2.062 – Assistência Agropecuária Vegetal</b>	
(385) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
(386) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
<b>20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal</b>	
(395) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.056.400,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 - Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral</b>	
(13) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.200,00



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

**Cruz Machado**  
Semeando o futuro  
Administração 2017-2020

Página 3 de 5

(14) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
<b>04.122.0002.2.005 – Manutenção Departamento Jurídico</b>	
(29) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
(30) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
(31) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
(32) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>02.03 – Controladoria Interna do Município - CIM</b>	
<b>04.124.0002.2.009 – Controladoria Interna</b>	
(34) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
(35) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
(39) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>04.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.122.0005.2.019 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
(124) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
(125) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
(126) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
<b>10.301.0005.2.016 – Saúde na Família - PSF</b>	
(92) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
(94) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
(97) 3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	R\$ 15.000,00
<b>10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(107) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 61.500,00
<b>10.301.0005.2.020 – Agentes Comunitários de Saúde</b>	
(130) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
<b>10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal</b>	
(87) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
(88) 4.4.90.52.00 – 1.504 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>10.302.0005.2.056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Vale do Iguaçu</b>	
(142) 3.3.72.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 700,00
(143) 3.3.72.32.00 – 1.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 18.000,00
<b>10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica</b>	
(147) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 270.000,00
<b>10.304.0005.2.018 – Vigilância Sanitária</b>	
(116) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 59.000,00
(118) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
<b>05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação</b>	

<b>05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>05.243.0010.2.048 – Auxílio Aluguel Social</b>	
(174) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
<b>08.243.0010.2.044 – Auxílio Funeral</b>	
(170) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.	R\$ 22.000,00
<b>08.243.0011.2.049 – Programa Acolhimento Familiar</b>	
(175) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.	R\$ 10.000,00
<b>05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
<b>08.243.0013.6.001 – Centro de Atividades Para Crianças e Adolescentes</b>	
(182) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
(183) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
<b>05.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.243.0013.2.035 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
(210) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
(211) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
<b>08.243.0013.2.036 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>	
(217) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(218) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações patronais	R\$ 8.000,00
<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>	
(240) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
(243) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>12.361.0006.2.023 – Transporte Escolar</b>	
(264) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
<b>12.364.0006.2.028 – Transporte Escolar - Ensino Superior</b>	
(304) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(305) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
<b>12.365.0006.2.027 Manutenção de Creches</b>	
(293) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
(295) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
(297) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
<b>06.02 – Secretaria de Cultura</b>	
<b>13.392.0007.2.030 – Biblioteca Municipal</b>	
(318) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
(319) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

<b>13.392.0007.2.031 – Manutenção Banda Municipal</b>	
(324) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
(325) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
<b>13.392.0007.2.032 – Promoções Culturais</b>	
(330) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 76.000,00
(331) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
<b>07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>	
<b>07.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal</b>	
<b>26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias</b>	
(341) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
(342) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
<b>07.02 - Departamento de Serviços Urbanos</b>	
<b>15.451.0002.2.011 – Manutenção Cemitério Municipal e Capela Mortuária</b>	
(352) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(353) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
<b>07.03 - Departamento de Obras</b>	
<b>15.451.0003.1.001 – Pavimentação de Vias</b>	
(370) 4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 270.000,00
<b>08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
<b>08.01 - Secretaria de Agricultura</b>	
<b>20.608.0008.2.061 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
(380) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
(381) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
<b>20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal</b>	
(396) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.056.400,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de Outubro de 2019.



**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

**Cruz Machado**  
**Semeando o futuro**  
Administração 2017-2020

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 196/2019

24/10/2019

Hora 10:52 Resp: [assinatura]

## PARECER CONTÁBIL 305/2019

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente aos projetos de Lei nº 1769/2019, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Os Créditos suplementados destinam dotações para manutenção dos diversos Órgãos e Unidades do Poder Executivo.

Certifico que há recursos orçamentários para a Abertura de Crédito Especial em conformidade com o art.43 §1º da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

### Anulação Total e ou Parcial das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
13	02.02	2.004	3.1.90.11	1.000	357.075,17	R\$ 50.200,00
14	02.02	2.005	3.1.90.13	1.000	89.392,27	R\$ 15.000,00
29	02.02	2.005	3.1.90.11	1.000	77.546,96	R\$ 20.000,00
30	02.02	2.005	3.1.90.13	1.000	18.894,22	R\$ 5.000,00
31	02.02	2.005	3.3.90.14	1.000	4.000,00	R\$ 3.000,00
32	02.02	2.005	3.3.90.30	1.000	3.000,00	R\$ 2.000,00
34	02.03	2.009	3.1.90.11	1.000	27.228,92	R\$ 4.000,00
35	02.03	2.009	3.1.90.13	1.000	8.288,59	R\$ 2.000,00
39	02.03	2.009	4.4.90.52	1.000	3.000,00	R\$ 3.000,00
124	04.01	2.019	3.1.90.11	1.000	100.000,00	R\$ 60.000,00
125	04.01	2.019	3.1.90.13	1.000	25.000,00	R\$ 15.000,00
126	04.01	2.019	3.3.90.14	1.000	4.430,00	R\$ 2.000,00
92	04.01	2.016	3.1.90.11	1.000	85.000,00	R\$ 70.000,00
94	04.01	2.016	3.1.90.13	1.000	90.687,76	R\$ 75.000,00
97	04.01	2.016	3.3.90.34	1.000	30.000,00	R\$ 15.000,00
107	04.01	2.017	3.1.90.13	1.000	97.920,98	R\$ 61.500,00
130	04.01	2.020	3.1.90.11	1.000	194.688,82	R\$ 20.000,00
87	04.01	2.014	4.4.90.52	1.000	30.000,00	R\$ 30.000,00
88	04.01	2.014	4.4.90.52	1.504	79.985,70	R\$ 50.000,00
142	04.01	2.056	3.3.72.30	1.000	700,00	R\$ 700,00
143	04.01	2.056	3.3.72.32	1.000	18.000,00	R\$ 18.000,00
147	04.01	2.070	3.3.90.30	1.000	408.430,00	R\$ 270.000,00
116	04.01	2.018	3.1.90.11	1.000	109.210,62	R\$ 59.000,00
118	04.01	2.018	3.1.90.13	1.000	21.019,01	R\$ 11.000,00
174	05.01	2.048	3.3.90.32	1.000	11.840,00	R\$ 5.000,00
170	05.01	2.044	3.3.90.32	1.000	53.518,28	R\$ 22.000,00

175	05.01	2.049	3.3.90.32	1.000	20.000,00	R\$ 10.000,00
182	05.02	6.001	3.1.90.11	1.000	15.000,00	R\$ 15.000,00
183	05.02	6.001	3.1.90.13	1.000	5.000,00	R\$ 5.000,00
210	05.03	2.035	3.1.90.11	1.000	147.909,88	R\$ 60.000,00
211	05.03	2.035	3.1.90.13	1.000	26.211,89	R\$ 4.000,00
217	05.03	2.036	3.1.90.11	1.000	38.000,00	R\$ 30.000,00
218	05.03	2.036	3.1.90.13	1.000	10.000,00	R\$ 8.000,00
240	06.01	2.021	3.1.90.13	1.000	58.934,79	R\$ 20.000,00
243	06.01	2.021	3.3.90.14	1.000	18.360,00	R\$ 10.000,00
264	06.01	2.023	3.3.90.14	1.000	23.030,00	R\$ 10.000,00
304	06.01	2.028	3.1.90.11	1.000	49.457,96	R\$ 30.000,00
305	06.01	2.028	3.1.90.13	1.000	11.356,51	R\$ 8.000,00
293	06.01	2.027	3.1.90.11	1.000	35.661,83	R\$ 28.000,00
295	06.01	2.027	3.1.90.13	1.000	8.634,78	R\$ 7.000,00
297	06.01	2.027	3.3.90.30	1.000	73.353,79	R\$ 50.000,00
318	06.02	2.030	3.1.90.11	1.000	30.000,00	R\$ 30.000,00
319	06.02	2.030	3.1.90.11	1.000	6.000,00	R\$ 6.000,00
324	06.02	2.031	3.1.90.11	1.000	8.000,00	R\$ 8.000,00
325	06.02	2.031	3.1.90.13	1.000	2.000,00	R\$ 2.000,00
330	06.02	2.032	3.1.90.11	1.000	82.230,24	R\$ 76.000,00
331	06.02	2.032	3.1.90.13	1.000	23.274,99	R\$ 20.000,00
341	07.01	2.010	3.1.90.11	1.000	1.143.724,90	R\$ 300.000,00
342	07.01	2.010	3.1.90.13	1.000	277.815,87	R\$ 95.000,00
352	07.02	2.011	3.3.90.30	1.000	15.000,00	R\$ 10.000,00
353	07.02	2.011	3.3.90.39	1.000	5.000,00	R\$ 4.000,00
370	07.03	1.001	4.4.90.51	1.504	350.000,00	R\$ 270.000,00
380	08.01	2.061	3.1.90.11	1.000	62.607,16	R\$ 40.000,00
381	08.01	2.061	3.1.90.13	1.000	14.761,41	R\$ 9.000,00
396	08.01	2.063	3.1.90.43	1.000	27.494,18	R\$ 3.000,00
Total						<b>R\$ 2.056.400,00</b>

Segue em anexo Relação das Despesas Bloqueadas, o qual reserva os Créditos Orçamentários para a execução das anulações conforme art2º do referido projeto de Lei.

Cruz Machado, 23 de Outubro de 2019.



Jefferson R. Mazur  
Contador

CRC:PR-056342/O-8

c./Lic.	Data	Desp.	Datação	Tipo do Movimento	Descrição	Valor
	23/10/2019	13	04.122.0002.2.004.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	50.200,00
	23/10/2019	14	04.122.0002.2.004.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	15.000,00
	23/10/2019	29	04.122.0002.2.005.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	20.000,00
	23/10/2019	30	04.122.0002.2.005.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	5.000,00
	23/10/2019	31	04.122.0002.2.005.3.3.90.14.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	3.000,00
	23/10/2019	32	04.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	2.000,00
	23/10/2019	34	04.124.0002.2.009.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	4.000,00
	23/10/2019	35	04.124.0002.2.009.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	2.000,00
	23/10/2019	39	04.124.0002.2.009.4.4.90.52.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	3.000,00
	23/10/2019	124	10.122.0005.2.019.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	60.000,00
	23/10/2019	125	10.122.0005.2.019.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	15.000,00
	23/10/2019	126	10.122.0005.2.019.3.3.90.14.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	2.000,00
	23/10/2019	92	10.301.0005.2.016.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	70.000,00
	23/10/2019	94	10.301.0005.2.016.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	75.000,00
	23/10/2019	97	10.301.0005.2.016.3.3.90.34.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	15.000,00
	23/10/2019	107	10.301.0005.2.017.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	61.500,00
	23/10/2019	130	10.301.0005.2.020.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	20.000,00
	23/10/2019	87	10.302.0005.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	30.000,00
	23/10/2019	88	10.302.0005.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	50.000,00
	23/10/2019	142	10.302.0005.2.056.3.3.72.30.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	700,00
	23/10/2019	143	10.302.0005.2.056.3.3.72.32.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	18.000,00
	23/10/2019	147	10.302.0005.2.070.3.3.90.30.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	270.000,00
	23/10/2019	116	10.304.0005.2.018.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	59.000,00
	23/10/2019	118	10.304.0005.2.018.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	11.000,00
	23/10/2019	174	05.243.0010.2.048.3.3.90.32.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	5.000,00
	23/10/2019	170	08.243.0010.2.044.3.3.90.32.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	22.000,00
	23/10/2019	175	08.243.0011.2.049.3.3.90.32.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	10.000,00
	23/10/2019	182	08.243.0013.6.001.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	15.000,00
	23/10/2019	183	08.243.0013.6.001.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	5.000,00
	23/10/2019	210	08.243.0013.2.035.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	60.000,00
	23/10/2019	211	08.243.0013.2.035.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	4.000,00
	23/10/2019	217	08.243.0013.2.036.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	30.000,00
	23/10/2019	218	08.243.0013.2.036.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	8.000,00
	23/10/2019	240	12.361.0006.2.021.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	20.000,00
	23/10/2019	243	12.361.0006.2.021.3.3.90.14.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	10.000,00
	23/10/2019	264	12.361.0006.2.023.3.3.90.14.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	10.000,00
	23/10/2019	304	12.364.0006.2.028.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	30.000,00
	23/10/2019	305	12.364.0006.2.028.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	8.000,00
	23/10/2019	293	12.365.0006.2.027.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	28.000,00
	23/10/2019	295	12.365.0006.2.027.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	7.000,00
	23/10/2019	297	12.365.0006.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	50.000,00
	23/10/2019	318	13.392.0007.2.030.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	30.000,00



c./Lic.	Data	Disp.	Dotação	Tipo do Movimento	Descrição	Valor
	23/10/2019	319	13.392.0007.2.030.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	6.000,00
	23/10/2019	324	13.392.0007.2.031.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	8.000,00
	23/10/2019	325	13.392.0007.2.031.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	2.000,00
	23/10/2019	330	13.392.0007.2.032.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	76.000,00
	23/10/2019	331	13.392.0007.2.032.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	20.000,00
	23/10/2019	341	26.782.0003.2.010.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	300.000,00
	23/10/2019	342	26.782.0003.2.010.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	95.000,00
	23/10/2019	352	15.451.0002.2.011.3.3.90.30.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	10.000,00
	23/10/2019	353	15.451.0002.2.011.3.3.90.39.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	4.000,00
	23/10/2019	370	15.451.0003.1.001.4.4.90.51.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	270.000,00
	23/10/2019	360	20.608.0008.2.061.3.1.90.11.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	40.000,00
	23/10/2019	361	20.608.0008.2.061.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	9.000,00
	23/10/2019	396	20.608.0008.2.063.3.1.90.13.00.00.00.00	Bloqueio	Projeto de Lei 1769	3.000,00
					<b>Total Bloqueio:</b>	<b>2.056.400,00</b>
					<b>Total Desbloqueio:</b>	<b>0,00</b>